



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 289/2021

Ofício 867/2021

Ibitinga, 22 de junho de 2021.

Assunto: Responde requerimento 419/2021, dos ilustres vereadores Daniela C.S. Branco de Rosa, Ricardo Prado, Janáina Bastos, Dr. Fernando Inácio, Célio Aristão e José Nilson Viana, onde requerem informações ao Executivo Municipal sobre o Cemitério Municipal.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 419/2021 (Protocolo 1868/2021), **requerem informações ao Executivo Municipal sobre o Cemitério Municipal.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





À Senhora Prefeita da Estância Turística de Ibitinga – SP

Referente: Req: 419 /2021

Vereadora: Daniela C.S. Branco de Rosa
Adão Ricardo Vieira do Prado
Janaína Zambusi
Edson Fernando Inácio
Célio Roberto Aristão
José Nilson Viana

O Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia no uso de suas atribuições vem respeitosamente em atendimento ao requerimento apresentado pela nobre vereadora vem informar o que segue:

Pergunta 1)

R: No momento não existe planejamento para aquisição de área para criação de Novo Cemitério Municipal.

Pergunta 2)

R: Prejudicada

Pergunta 3)

As medidas são as definidas pela Lei 4.996 de 30 de janeiro de 2020.

São essas as informações necessárias para o momento. Nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Votos de elevada estima e distinta consideração.

Ibitinga, 21 de junho de 2021.


Claudio Alcalá Moreira

Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia



[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Handwritten signature]





Ofício 867/2021
Ibitinga, 22 de junho de 2021.

Assunto: Responde requerimento 419/2021, dos ilustres vereadores Daniela C.S. Branco de Rosa, Ricardo Prado, Janaína Bastos, Dr. Fernando Inácio, Célio Aristão e José Nilson Viana, onde requerem informações ao Executivo Municipal sobre o Cemitério Municipal.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 419/2021 (Protocolo 1868/2021), **requerem informações ao Executivo Municipal sobre o Cemitério Municipal.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga







Câmara Municipal de Ibitinga
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 419/2021
REQUERIMENTO

Assunto: REQUER INFORMAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL SOBRE O CEMITÉRIO MUNICIPAL.

Destinatário: Prefeita da Estância Turística de Ibitinga.

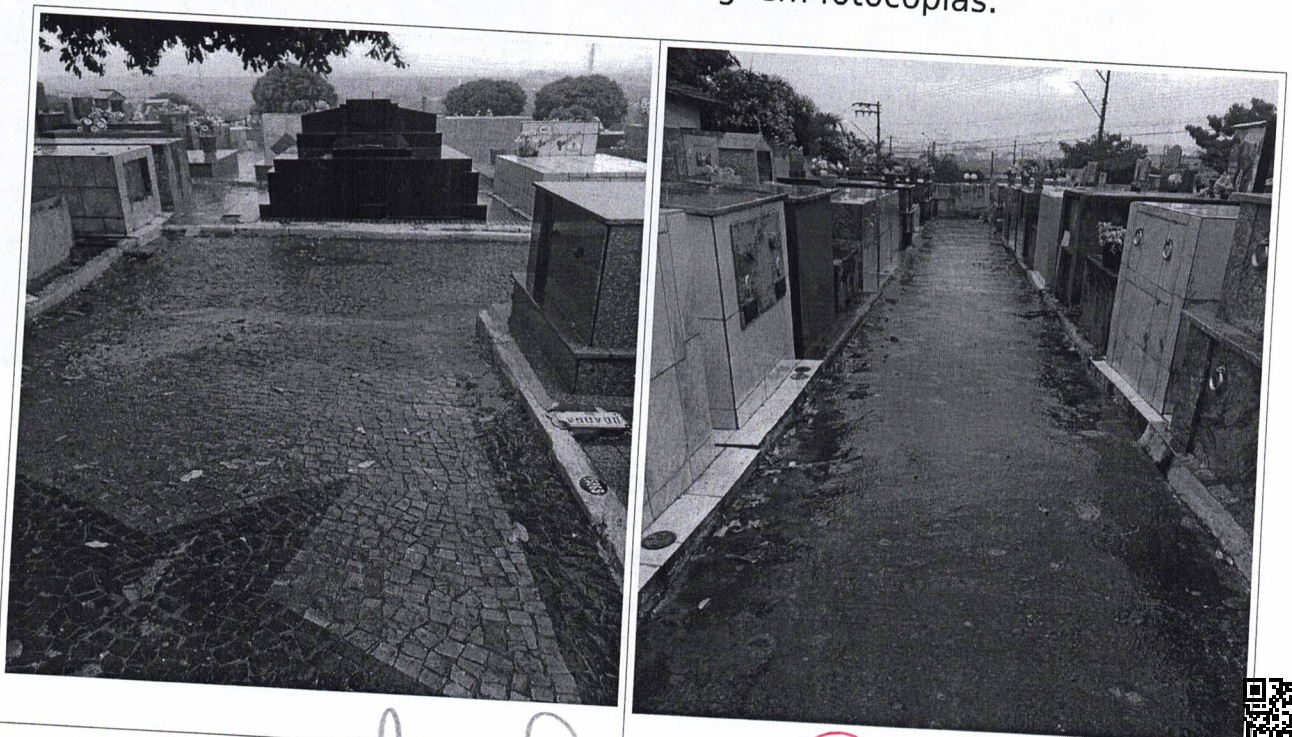
Excelentíssima Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- 1 - A PREFEITURA MUNICIPAL POSSUI ALGUM PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÃO DE ÁREA PARA CRIAÇÃO DE NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL?
- 2 - EM CASO AFIRMATIVO, QUAL SERIA O LOCAL?
- 3 - EM CASO NEGATIVO, QUAIS MEDIDAS ESTÃO SENDO TOMADAS?

Como é de conhecimento de todos, o município possui apenas um cemitério, o qual está com a sua capacidade total ocupada, ou até além, pois os corredores se tornaram túmulos e, infelizmente, com a pandemia foi acelerado o número de óbitos e conseqüentemente de jazigos, havendo a necessidade de novo cemitério, o quanto antes.

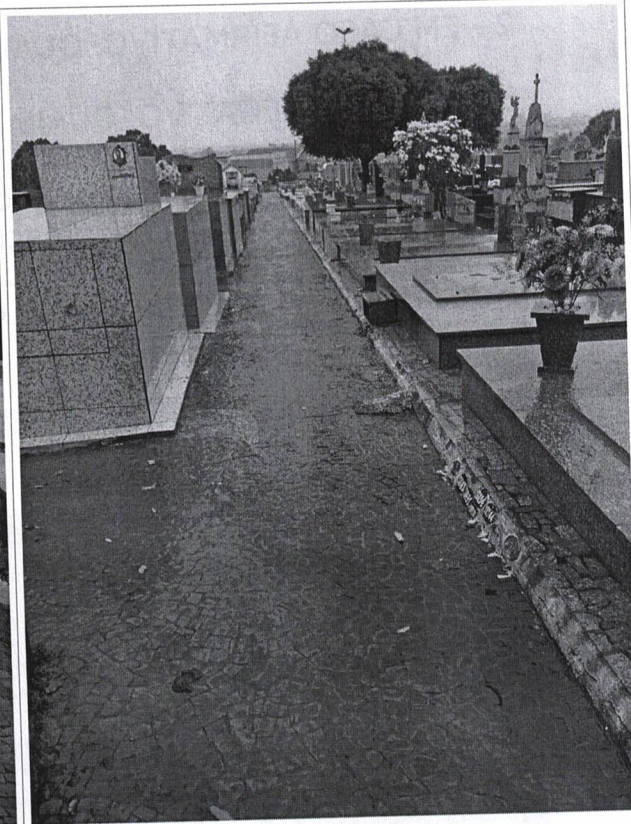
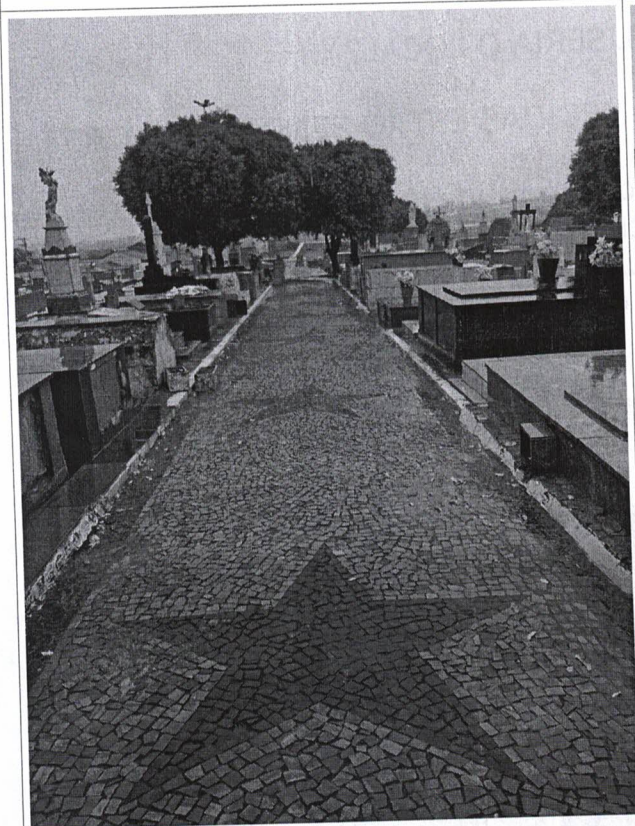
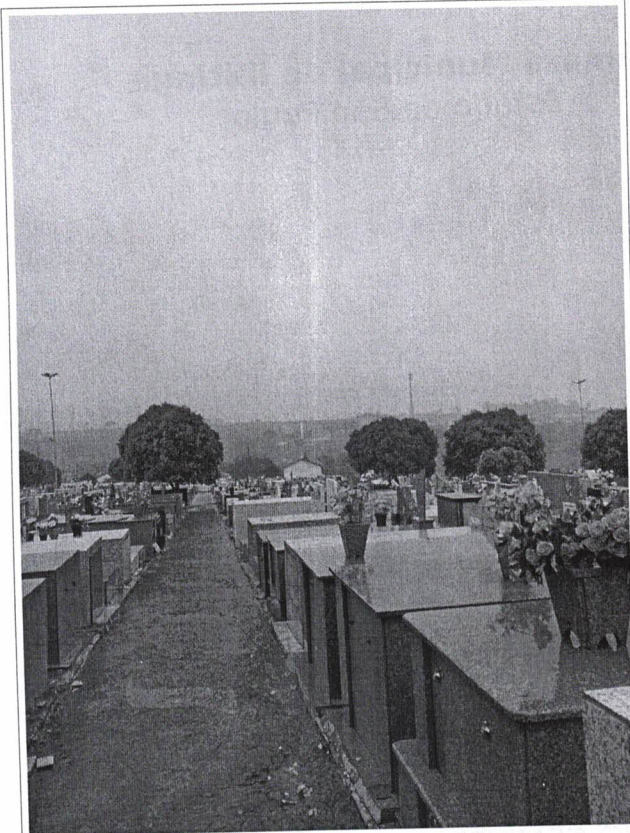
Para melhor entendimento da situação seguem fotocópias.



Seq. Pública

Resp. até 23/6.





Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 11 de junho de 2021.

RICARDO PRADO
Vereador - PSL

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.

MATÉRIA RECEBIDA Nº 289/2021 - Protocolo nº 2041/2021 recebido em 08/07/2021 15:29:31 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristiano Moreira Ratti Arentes. Para validação do documento original, acesse o endereço eletrônico: <https://saoil.ibtinca.so.lia.br/contenir> assinatura e informe o código 9745243456945ED.



Assinado digitalmente por
ADAO RICARDO VIEIRA
DO PRADO 181.967.918-
79
Data: 14/06/2021 16:03

Assinado digitalmente por
DANIELA CRISTINA
SOUZA BRANCO DE
ROSA 172.210.938-65
Data: 14/06/2021 17:19

Assinado digitalmente por
JANAINA ZAMBUSI
NOGUEIRA BASTOS
335.808.168-02
Data: 14/06/2021 17:01

Assinado digitalmente
por JOSE NILSON
VIANA 052.227.228-21
Data: 14/06/2021 17:23

Assinado digitalmente
por EDSON FERNANDO
INACIO 191.565.058-50
Data: 14/06/2021 17:12

Assinado digitalmente por
CELIO ROBERTO
ARISTAO 267.033.638-89
Data: 14/06/2021 17:29

REQUERIMENTO Nº 419/2021 - Protocolo nº 1868/2021, recebido em 14/06/2021 às 15:29:31 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallil Arantes
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://app.cpf.gov.br/validar/1868/2021/419> ou <https://app.cpf.gov.br/validar/1868/2021/419>
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://app.cpf.gov.br/validar/1868/2021/419> ou <https://app.cpf.gov.br/validar/1868/2021/419>





